Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 92.715.812/0001-31

NIRE 43 3 0000769 3

A V I S O A O S A C I O N I S T A S

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT informa a seus acionistas que, em assembleia geral ordinária realizada em 28 de abril de 2017, às 09h30min, dentre outras matérias, os acionistas aprovaram, por maioria, pela não distribuição, nesse momento, do dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no montante de R$ 129.143.055,24 (cento e vinte e nove milhões cento e quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), por se tratar de lucro contábil e diante da insuficiência de caixa da Companhia, remetendo essa deliberação para uma nova Assembleia de Acionistas a ser realizada até o mês de dezembro de 2017.

O valor total do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído é equivalente a R$ 13,31763 por ação Ordinária – ON e R$ 14,64940 por ação Preferencial - PN de emissão da Companhia. De acordo com a legislação em vigor, o recebimento do dividendo será isento de imposto de renda e a ele farão jus os acionistas da Companhia detentores de ações em 04 de maio de 2017. Dessa forma, a partir de 05 de maio de 2017, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos*.

Nos termos da legislação aplicável, e em conformidade com as melhores práticas de governança, a Companhia manterá seus acionistas, seus investidores e o mercado em geral informados acerca da nova assembleia.

Porto Alegre, 28 de abril de 2017.

Roberto Balau Calazans,
Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores.

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT
Av. Joaquim Porto Villanova, 201- Prédio A, Sala 722
Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre - RS - Brasil
CEP 91410-400
www.ceee.com.br